DECRETO Nº. 14.960/22

Exonera, a pedido, servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formalizado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Agente de Administração, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Município, a servidora Camila Dyana Alvares da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2022.

Divinópolis, 25 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município